



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Manoel Ludgério

Requerimento nº. 25.910/2025-GDML.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência na forma regimental, depois de ouvido plenário, que seja encaminhado **apelo** desta Casa Legislativa ao Governador do Estado da Paraíba, Excelentíssimo Senhor **João Azevêdo Lins** e ao Secretário de Estado da Educação, Excelentíssimo Senhor **José Wilson Santiago Filho**, no sentido de que seja determinada a construção de escola estadual padrão de tempo integral em Juripiranga, objetivando atender a demanda educacional crescente do município.

Requeiro ainda, que a decisão desta Casa seja encaminhada ao Prefeito(a), Vice-Prefeito(a) e a Câmara de Vereadores de Juripiranga-PB.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo solicitar ao Governo do Estado da Paraíba a **construção de uma escola estadual padrão de tempo integral** no município de **Juripiranga/PB**, visando garantir uma estrutura moderna, adequada e capaz de atender às demandas educacionais crescentes da população local.

O modelo de escola de tempo integral tem se mostrado extremamente eficiente na formação dos estudantes, oferecendo não apenas o ensino regular, mas também atividades complementares que fortalecem o aprendizado, estimulam a convivência social, desenvolvem habilidades socioemocionais e contribuem para a formação integral do cidadão. Além disso, esse formato proporciona aos alunos mais tempo em ambiente

escolar, com acompanhamento pedagógico e oportunidades de crescimento pessoal e profissional.

Diante do exposto, a construção de uma **escola padrão de tempo integral em Juripiranga/PB** representa um investimento essencial para o futuro da educação local, assegurando melhores condições de aprendizado, inclusão social e formação cidadã para crianças e jovens do município.

Considerando que se trata de assunto de grande interesse da população envolvida e merece apoio do governo estadual, solicito aos nobres pares deliberação favorável a sua aprovação.

Assembleia Legislativa, Sala das Sessões, 21 de outubro de 2025.



MANOEL LUDGÉRIO
Deputado Estadual – PSDB/PB